



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 434/2011

São Luís, 29 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista ao constante no PA-1792/2011,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 19 e 22/8/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA